

Serviços Gerais, na data 02 de Outubro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 01 de Outubro de 2019 período vespertino.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 189/2019

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para o cargo de professor por tempo determinado com base na Lei Municipal 907/2015, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, com data de início da vigência 02/10/2019 e término 20/12/2019, são eles:

Contrato 047/2019 – Apoliana Bispo Ragonha – Classe A 20h

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 220 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

JOSE RODRIGUES DIAS, Secretário Municipal de Obras do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **JOSÉ ROBERTO LINARES** matrícula n.º 252, cargo de Carpinteiro, na data 02 de Outubro de 2019, lotado na Secretaria de Obras, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 30 de Setembro de 2019 ao dia 01 de Outubro de 2019 totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSE RODRIGUES DIAS

Secretaria de Municipal de Obras

Decreto 001/2019

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 222 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEBORAH JACQUES LODI RIBEIRO** matrícula n.º 4182, cargo de Ouvidora Municipal Geral, na data 02 de Outubro de 2019, lotada no Gabinete da Prefeita, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 189/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EDITAL DE AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 DESIGNADA PARA 03.10.2019.

EDITAL DE AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 DESIGNADA PARA 03.10.2019.

OBJETO: A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, instituída pela Portaria Municipal nº 211/2019, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 DESIGNADA PARA 03.10.2019 AS 8H00MS, referente O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no Edital, sendo necessária sua retificação e republicação. Ao tempo, esta Comissão informa que o Edital será republicado com a reabertura do prazo inicialmente previsto, nos termos da Lei 8.666/93.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira Substituta

Poder Executivo – Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/GP/2019 EM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Portaria nº 815/GP/2019

Em, 02 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA**, portadora do RG nº 17537894 e CPF nº 018.423.861-74, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/10/2019 e término em 19/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/11/2019.

Esta portaria entrou em vigor a partir de 21/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS FISCALIS E MOTORISTAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO - ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** os SERVIDORES PÚBLICOS

FORNECEDOR REGISTRADO: MOACYR MANDADORI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.974.505/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 234.460,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 25.09.2019 a 25.09.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 51/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.504.807/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 324.238,29 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 24.09.2019 a 24.09.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 50/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO MILÊNIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.094.933/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 198.105,80 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 24.09.2019 a 24.09.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 211/2019, devidamente autorizado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o interesse público por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de correções e readequações do Termo de Referência (TR) e Edital, resolve **SUSPENDER** o Pregão Presencial, do tipo: "MAI-

OR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O SISTEMA AUDATEX", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT, ASSIM COMO AQUELES VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT, informa ainda que após as readequações o mesmo será republicado nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/93, maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Administração Municipal, sito à Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com; e, pelo site: www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira-MT, 08 de outubro de 2019.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira Substituta

Comissão de Licitação

Poder Executivo - Castanheira-MT

PORTARIA N.º 222/2019

PORTARIA N.º 222/2019

Mabel de Fatima Melanezi Almici, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em maio/2018, ao servidor Sr^a. VALDECI JOSE GALDINO, Portador da Cédula de Identidade nº 1542059-0 SSP/MT e CPF nº 027.526.721.01 que exerce o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

Mabel de Fatima Melanezi Almici

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA N.º 221/2019

PORTARIA N.º 221/2019

Mabel de Fatima Melanezi Almici, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em JUNHO/2017, à servidora Sr^a ALADIR RODRIGUES VIEIRA, Portadora da Cédula de Identidade nº 0890062-0 SSP/MT e CPF nº 571.220.081.34, que exerce o cargo de SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 a 30 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

R REGISTRE-SE;